



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 126 / 2023

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROCOLO
1515/2023

DATA / HORA
18/05/2023 11:32:35

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- Se a prefeitura tem algum estudo ou projeto para que o médico ao emitir as receitas possa verificar o estoque dos medicamentos, tanto da farmácia 24 horas quanto da farmácia onde está sendo realizado o atendimento, assim prescrevendo a medicação conforme dosagem (ml, mg) disponível a pronta entrega?
- 2- Qual a medida tomada pela prefeitura quando existe a falta de um medicamento na rede pública da cidade de Cajamar?
- 3- Qual a orientação e o procedimento realizado junto ao munícipe usuário de um medicamento em falta na rede de saúde de Cajamar?
- 4- Existe estudo ou projeto para que a prefeitura construa outras unidades da Farmácia 24 horas nos bairros como; Jordanésia e Ponunduva?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista assegurar e promover a saúde na cidade de Cajamar. Uma vez recebido relatos de munícipes que enfrentam a falta de medicamentos de uso contínuo por mais de sessenta dias para controle de doenças como diabetes.

Outra situação esplanada por munícipes foi a questão da emissão de receitas; onde a dosagem (ml/mg) do medicamento prescrito pelos médicos, não condiz com o medicamento disponível na Farmácia 24 horas e na unidade onde o atendimento foi realizado. Não sendo possível a entrega do remédio ao paciente, uma vez que os protocolos de entrega de medicamentos pelas farmácias citadas acima, exigem que receita x medicamento tenham as mesmas dosagens (ml, mg).

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de maio de 2023.


Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador


Arlison Aparecido Pinto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 8ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 31/05/2023

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

PERIB CANDIDO SILVA
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 101 – GP

Cajamar, 01 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 42/2023; 60/2023; 84/2023; 87/2023; 93/2023; 95/2023; 99/2023; 109/2023; 110/2023; 115/2023; 116/2023; 117/2023; 118/2023; 119/2023; 121/2023; 122/2023; 124/2023; 126/2023; 129/2023; 130/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; José Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 31 de maio de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP


Wichete Alves
Agente Administrativo
RE: 25.019